

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 313	FOLHA: 01/01
DESLIGAMENTO DE PESSOAL		DATA DA PUBLICAÇÃO: 08 JUN. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a solicitação de desligamento do empregado, de 07/06/2017.

RESOLVE

Art.1º – Desligar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: KELVIN FERREIRA DE ARAÚJO

Emprego: TCA/Administração

Matrícula: 14249

CPF: 022.710.981-30

Data de Admissão: 16/03/2015

Lotação: Coordenação de Apoio Administrativo/Gabinete da Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia

Motivo: a pedido (com dispensa do cumprimento do aviso-prévio)

Filial: Brasília/DF

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.


LAERTE RIMOLI
Presidente

Brasília, 07 de junho de 2017.

